

2. Todas as fases deste Concurso publicadas em Diário Oficial também são divulgadas no Portal de Concurso Público do Estado de São Paulo, e cabendo ao candidato acompanhá-las.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revolido por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

5. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

5.1. Em logrando êxito no Certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do subitem 2.1.2, do item 2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.

6. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

7. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação em DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

8. O candidato que aceitar o emprego público oferecido, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

10. Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

#### ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 002/02/2017

##### - CRONOGRAMA

1. Do período de Inscrição: 26/10/2017 a 09/11/2017

2. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Teórica: 14/11/2017 a 18/11/2017

3. Do período provável para realização da Prova Teórica: 23/11/2017 a 28/11/2017

4. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova Teórica e Convocação para Prova Prática: 29/11/2017 a 01/12/2017

5. Do período provável para realização da Prova Prática: 12/12/2017 a 15/12/2017

6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de resultado da Prova Prática e Classificação Final: 03/01/2018 a 06/01/2018

7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 12/01/2018 a 16/01/2018

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação:

18/01/2018 a 23/01/2018

9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

#### ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 2, DO CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE DO EDITAL Nº 002/02/2017

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

a) instruir alunos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas nos laboratórios e nas oficinas, orientando-os nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos, aparelhos, etc., para habilitá-los à análise do desempenho na execução de uma tarefa;

b) efetuar demonstrações das técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos;

c) fornecer dados e informações necessárias ao trabalho de cada aluno, para possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas;

d) interpretar e explicar, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas para orientação do aluno sobre o roteiro e a forma correta da execução do trabalho;

e) fornecer dados necessários ao trabalho de cada aluno para possibilitar o desenvolvimento do trabalho dentro das especificações exigidas;

f) diligenciar no sentido de que os alunos se utilizem adequadamente das máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos, etc.;

g) providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos, o estado de conservação de todos os equipamentos e cuidados de segurança dos alunos, para assegurar a execução correta das tarefas e operações programadas;

h) observar e fazer observar, permanentemente, as normas de higiene e segurança do trabalho em todos os locais.

i) comunicar ao superior hierárquico as irregularidades e os problemas constatados, de qualquer ordem;

j) colaborar para o bom funcionamento dos laboratórios e das oficinas;

k) cuidar da preparação dos materiais de consumo, nos laboratórios, quando originários do almoxarifado;

l) providenciar e/ou confeccionar corpos de prova para ensaios de materiais de uso nos laboratórios e nas oficinas;

m) participar de reuniões sempre que convocado;

n) manter-se atualizado com o desenvolvimento técnico, científico ou cultural, relativo ao seu campo de atividade;

o) frequentar os treinamentos e cursos de atualização, extensão e outros promovidos pela Unidade de Ensino;

p) cuidar da instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações de laboratórios;

q) cuidar da organização do setor de manutenção e almoxarifado pertencentes aos laboratórios e suas instalações;

r) colaborar nos trabalhos gerais de instalação, manutenção e reparação, realizados na Unidade de Ensino;

s) zelar pela manutenção e conservação das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho;

t) colaborar com o docente em programas de extensão universitária à comunidade;

u) desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 002/02/2017

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Auxiliar de Docente Edital nº 002/02/2017.

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente  
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

#### ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 002/02/2017

Eu, \_\_\_\_\_, portadora da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Auxiliar de Docente Edital nº 002/02/2017.

E indico para guarda:  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Candidata

Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1, E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 002/02/2017

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Redução/Isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Auxiliar de Docente Edital nº 002/02/2017, que:

Redução da taxa de inscrição (Nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):

( ) percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;

( ) estou desempregado;

( ) sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (Nos Termos da Lei Estadual 12.147, de 12/12/2005):

( ) doe sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI

A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 002/02/2017

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 002/02/2017 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 9, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS DO EDITAL Nº 002/02/2017

PROGRAMAS DAS PROVAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL / ARQUITETURA.

PROGRAMA

- A avaliação dos candidatos será baseada em ensaios práticos e conhecimentos teóricos.

Prática:

- Ensaios físicos de cimento Portland, cal hidratada, agregados miúdos, agregados graúdos, concreto fresco, concreto endurecido e aço de construção civil para armadura de concreto.

Teoria:

- Cimento Portland, agregados para concreto de cimento Portland e aço de construção civil para armadura de concreto.

- Os ensaios práticos e conhecimentos teóricos serão baseados na bibliografia a seguir indicados.

BIBLIOGRAFIA

1. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT

1.1 Cimento Portland

Cimento Portland composto – Especificação NBR 11578, ABNT, 1991, errata 1997.

Cimento Portland – Determinação da resistência à compressão – Método de ensaio NBR 7215, ABNT, 1997.

Cimento Portland – Determinação da finura por peneiramento – Método de ensaio NBR 11579, ABNT, 2012, errata 2013.

Cimento Portland e outros materiais em pó – Determinação da finura através do permeabilímetro de Blaine. Método de ensaio NBR 16372, ABNT, 2015.

Cimento Portland – Determinação da expansibilidade de Le Chatelier – Método de ensaio NBR 11582, ABNT, 2016.

Cimento Portland – determinação dos tempos de pega – Método de ensaio NBR 16606, ABNT, 2017.

Cimento Portland – determinação da água da pasta de consistência normal – Método de ensaio NBR 16607, ABNT, 2017.

Cimento Portland e outros materiais em pó – Determinação da massa específica. Método de ensaio NBR 16608, ABNT, 2017.

1.2 Cal Hidratada

Cal hidratada para argamassas - Determinação da finura. Método de ensaio NBR 9289, 2000.

Cal hidratada para argamassa - Determinação da estabilidade. Método de ensaio NBR 9205, 2001

Cal hidratada para argamassa - Requisitos. Especificação técnica NBR 7175, 2003

1.3 Agregados para concreto

Agregados – Determinação de absorção de água em agregados miúdos. Método de ensaio NBR NM 30, ABNT, 2001.

Agregado miúdo – Determinação de impurezas orgânicas. Método de ensaio NBR NM 49, ABNT, 2001.

Agregados – Determinação do material fino que passa através da peneira de 75 µm por lavagem. Método de ensaio NBR NM 46, ABNT, 2003.

Agregados: determinação da composição granulométrica – Método de ensaio NBR NM 248, ABNT, 2003.

Agregados - Determinação da massa unitária e do volume de vazios. Método de Ensaio NBR NM 45, 2006.

Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos. - Método de ensaio NBR 5739, 2007.

Agregados - Determinação da massa específica de agregados miúdos – Método de ensaio NBR NM 52, ABNT, 2009.

Agregados para concreto - Especificação NBR 7211, 2009.

Agregados – Determinação do inchamento de agregado miúdo – Método de ensaio NBR 6467, ABNT, 2009.

Agregados: determinação do teor de argila em torrões e materiais friáveis – Método de ensaio NBR 7218, ABNT, 2010.

Área normal para ensaio de cimento - Especificação - Método de ensaio NBR 7214, ABNT, 2015

1.4 Concreto de Cimento Portland

Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. - Método de ensaio NBR NM 67, 1998.

Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova. Método de ensaio NBR 5738, 2015, errata 2016.

1.5 Aço para Concreto Armado

Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação NBR 7480, 2007.

Materiais metálicos – Ensaio de tração à temperatura ambiente – Método de ensaio NBR ISO 6892, 2013, errata 2015.

Materiais metálicos - Ensaio de dobramento - Método NBR 7438, 2016

2. LIVROS INDICADOS

PETRUCCI, Eládio G. R. Materiais de construção. Porto Alegre: Editora Globo, 1973. 435p.

PETRUCCI, Eládio G. R. Concreto de cimento Portland, Revisada e atualizada por Vladimir Antonio Paulon. Porto Alegre: Editora Globo, 1970. 295p.

NEVILLE, Adam M. Propriedades do concreto. São Paulo. Editora Bookman, 2015. 912p.

MEHTA, P. K. , MONTEIRO, P. J. M. Concreto, estrutura, propriedades e materiais. São Paulo. IBRACON, 2014. 751p.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O SUBITEM 11.1. DO ITEM 11, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONVOCACÃO E ADMISSÃO DO EDITAL Nº 002/02/2017

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

\* **ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**

**AVISO Nº 098/02/2017 de 29/06/2017. Processo nº 3796/2017**

**AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

**1. Componente curricular: ARTES.**

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota

106/ 44.801.489-0/ 371.684.328-85/ 35,67

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/

95/ 41.909.799-5/ 318.093.538-31

104/ 25.301.541-1/ 121.771.578-97

105/ 24.843.956-X/ 267.477.168-25

**2. Componente curricular: BIOLOGIA**

- Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

76/ Patrícia Caetano de Souza/ 21.689.357-4/ 184.411.428-74/ 76,33/ 1º

- Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota

39/ 41.765.746-8/ 366.112.468-43 / 46,67

91/ 48.372.189-X/ 397.369.598-99/ 48,33

Candidato(s) Autente(s)

- Nº de Inscrição/ RG/ CPF/

16/ 41.371.001-4/ 320.542.078-02

28/ 42.974.881-4/ 413.011.428-08

35/ 26.818.623-6/ 189.247.758-04

42/ 142.221.263-5/ 355.398.538-06

52/ 25.434.394-6/ 253.797.468-96

69/ 30.037.391-0/ 286.344.748-36

77/ 44.322.962/ 296.310.078-71

82/ 40.398.496-8/ 387.070.628-77

94/ 40.417.734-7/ 368.112.218-01

96/ 47.923.431-0/ 418.571.498-07

102/ 48.340.137-7/ 407.465.408-33

**3. Componente curricular: FILOSOFIA.**

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

13/ Emanuelle Kopanyshyn/ 46.358.131-3/ 392.847.138-46/ 79,67/ 1º

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/

15/ 23.363.939-1/ 168.454.438-66

17/ 48.950.395-0/ 41

38/ 10.726.436/ 063.123.918-92  
40/ 40.617.892-6/ 423.845.788-98  
44/ 40.359.587/ - 352.390.048-46  
55/ 47.795.477/ 413.366.598-82  
61/ 47.637.849-7/ 397.296.618-04  
62/ 45.005.403-2/ 382.410.468-71  
66/ 12.644.848-1/ 091.364.949-09  
67/ 48.343.601-X/ 418.679.408-17  
72/ 40.774.578-6/ 413.296.678-08  
75/ 26.708.420/ 263.825.418-50  
83/ 40.883.414-6/  
90/ 35.292.643-0/ 303.319.228-94  
101/ 30.214.063-3/ 284.505.258-88  
**10. Componente curricular: QUÍMICA**  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Licenciado  
19/ Luiz Ricardo dos Santos/ 42.512.007-7/ 328.083.738-30/ 58,33/ 1º  
Candidato(s) não Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota  
81/ 54.174.306-5/ 929.147.219-00/ 42,67  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
18/ 37.244.421/ 414.397.888-12  
21/ 45.141.193-6/ 441.754.288-01  
49/ 44.931.044-9/ 368.948.528-20  
53/ 25.434.394-6/ 253.797.468-96  
84/ 41.840.354-5/ 369.411.058-52  
92/ 28.666.526-8/ 271.511.438-93  
\*

ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 098/07/2017 de 06/07/2017. Processo nº 4128/2017

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Automação Industrial III.  
Candidato(s) não Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota  
01/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 35,33  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
04/ 46.579.185-2/ 336.567.308-30  
08/ 22.569.394-X/ 122.719.058-18  
2. - Componente curricular: Processos de Fabricação IV.  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
02/ Daniel Zechineli Thomaz Oliveira/ 40.207.587-0/ 321.019.098-47/ 82,67/ 1º  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 54,00/ 2º

Candidato(s) não Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota  
07/ 35.325.615-8/ 302.299.738-84/ 0,00  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
04/ 46.579.185-2/ 336.567.308-30  
08/ 22.569.394-X/ 122.719.058-18  
3. Componente curricular: Tecnologia em CNC II.  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 78,33/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
08/ 22.569.394-X/ 122.719.058-18  
4. - Componente curricular: Tecnologia em Soldagem.  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
03/ 16.398.451-7/ 070.719.318-44  
06/ 260241217-1/ 224.091.528-56  
5. Componente curricular: Metrologia II.  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 60,33/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
06/ 260241217-1/ 224.091.528-56  
08/ 22.569.394-X/ 122.719.058-18  
6. Componente curricular: Ensaios Tecnológicos dos Materiais.

Candidato(s) não Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota  
01/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 48,33  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
03/ 16.398.451-7/ 070.719.318-44  
06/ 260241217-1/ 224.091.528-56  
07/ 35.325.615-8/ 302.299.738-84  
7. Componente curricular: Fundamentos da Matemática e da Física aplicados à Mecânica.

Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 74,33/ 1º  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
05/ 41.097.027-X/ 304.337.298-05  
8. Componente curricular: Segurança do trabalho e meio ambiente.

Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 57,33/ 1º  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
03/ 16.398.451-7/ 070.719.318-44  
04/ 46.579.185-2/ 336.567.308-30  
06/ 260241217-1/ 224.091.528-56  
08/ 22.569.394-X/ 122.719.058-18  
9. Componente curricular: Projetos Mecânicos.  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 71,67/ 1º

02/ Daniel Zechineli Thomaz Oliveira/ 40.207.587-0/ 321.019.098-47/ 67,67/ 2º  
10. Componente curricular: Tecnologia Mecânica III.  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final  
- Graduado  
01/ Daniel da Silva Tonon/ 48.320.324-5/ 396.043.198-84/ 56,67/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/  
06/ 260241217-1/ 224.091.528-56  
08/ 22.569.394-X/ 122.719.058-18

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 19/10/2017, conforme Edital FFLCH/FLM Nº 016/2017 de 29/04/2017, referente à abertura de inscrições no concurso público para provimento de dois cargos de Professor Doutor para o Departamento de Letras Modernas, área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês (Proc.: 17.1.899.8.7), APROVOU em votação aberta e nos termos da legislação vigente, as inscrições dos candidatos Rafael Matielo, Adolfo Tanzi Neto, Jonathas de Paula Chaguri, Fatima Aparecida Cezarin dos Santos, Paula Cristina Bullio, Pâmela Freitas Pereira Toassi, Guilherme Jotto Kawachi, Marcos Cesar Polifemi, Thais Valim Ramos, Vlatko Broz, Daniel de Mello Ferraz, André Nogueira Xavier, Maria Dolores Wirts Braga, Joana de São Pedro, Fabiana de Lacerda Vilaço, Elton Luiz Aliandro Furlanetto, Luciana Carvalho Fonseca, Bianca Rigamonti Valeiro Garcia, Ana Paula Bianconcini Anjos, Fernando Silvério de Lima, Monica Deitos Stedile Monawar, Graziela Pigatto Bohn, Samira Murad, Jaime Cará Júnior, Kricia Helena Barreto, William Mineo Tagata, Anelise Scotti Scherer, Maira Sueco Maegava Córdula e Naomi James Sutcliffe de Moraes; INDEFERIU as inscrições dos candidatos Bruno Peron Loureiro (não apresentou prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, conforme reza o inciso II do item 1 do edital), Elizabeth Belleza Flandoli (não apresentou a comprovação dos trabalhos publicados, atividades realizadas, conforme reza o inciso I do item 1 do edital), Glauco Corrêa da Cruz Bacic Fratric (não apresentou Memorial circunstanciado, conforme reza o inciso I do item 1 do edital) Maria Eugenia Witzler D'Esposito (não apresentou a comprovação dos trabalhos publicados, atividades realizadas, conforme reza o inciso I do item 1 do edital), Tamer Thabet (não apresentou a comprovação dos trabalhos publicados, atividades realizadas, conforme reza o inciso I do item 1 do edital) e Paula Cristina Lameu (não apresentou título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP e a comprovação dos trabalhos publicados, atividades realizadas, conforme reza o inciso I e II do item 1 do edital). Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares Profs. Drs. Elizabeth Harkot de La Taille (DLM-FFLCH, Livre-Docente, Presidente 1), Marília Mendes Ferreira (DLM-FFLCH, Livre-Docente, Presidente 2), Viviane Maria Heberle (UFSC, Titular), Cristina Arcuri Eluf Kindermann (UESB, Doutora) e Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula (UFSCar, Doutora). Suplentes: Profs. Drs. Sandra Gardini Teixeira Vasconcelos (DLM-FFLCH, Titular, Presidente 3), Verônica Galindez Jorge (DLM-FFLCH, Doutora, Presidente 4), Souzaana Mizan (UNIFESP-Guarulhos, Doutora), Nara Hiroko Takaki (UFMS, Doutora) e Maria Inêz Probst Lucena (UFSC, Doutora).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 28/11/2017, 3ª feira, às 08h30, na sala de concursos (sala 122), no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Rua do Lago, nº 717, o concurso público para provimento de dois cargos de Professor Doutor para o Departamento de Letras Modernas, área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, Edital FFLCH/FLM Nº 016/2017 de 29/04/2017 (Proc.: 17.1.899.8.7). Estão inscritos no referido concurso os candidatos Rafael Matielo, Adolfo Tanzi Neto, Jonathas de Paula Chaguri, Fatima Aparecida Cezarin dos Santos, Paula Cristina Bullio, Pâmela Freitas Pereira Toassi, Guilherme Jotto Kawachi, Marcos Cesar Polifemi, Thais Valim Ramos, Vlatko Broz, Daniel de Mello Ferraz, André Nogueira Xavier, Maria Dolores Wirts Braga, Joana de São Pedro, Fabiana de Lacerda Vilaço, Elton Luiz Aliandro Furlanetto, Luciana Carvalho Fonseca, Bianca Rigamonti Valeiro Garcia, Ana Paula Bianconcini Anjos, Fernando Silvério de Lima, Monica Deitos Stedile Monawar, Graziela Pigatto Bohn, Samira Murad, Jaime Cará Júnior, Kricia Helena Barreto, William Mineo Tagata, Anelise Scotti Scherer, Maira Sueco Maegava Córdula e Naomi James Sutcliffe de Moraes. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Profs. Drs. Elizabeth Harkot de La Taille (DLM-FFLCH, Livre-Docente, Presidente 1), Marília Mendes Ferreira (DLM-FFLCH, Livre-Docente, Presidente 2), Viviane Maria Heberle (UFSC, Titular), Cristina Arcuri Eluf Kindermann (UESB, Doutora) e Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula (UFSCar, Doutora). Suplentes: Profs. Drs. Sandra Gardini Teixeira Vasconcelos (DLM-FFLCH, Titular, Presidente 3), Verônica Galindez Jorge (DLM-FFLCH, Doutora, Presidente 4), Souzaana Mizan (UNIFESP-Guarulhos, Doutora), Nara Hiroko Takaki (UFMS, Doutora) e Maria Inêz Probst Lucena (UFSC, Doutora).

Ficam convocados pelo presente comunicado, os candidatos, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 19/10/2017, conforme Edital FFLCH/FLS Nº 025/2017 de 24/05/2017, referente à abertura de inscrições no concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor para o Departamento de Sociologia, área de Sociologia Clássica e Contemporânea (Proc.: 17.1.1644.8.2), APROVOU em votação aberta e nos termos da legislação vigente, as inscrições dos candidatos Arthur Oliveira Bueno, Daniela Xavier Haj Mussi, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Jose Henrique Bortoluci, Daniel Pereira Andrade, Ricardo Pagliuso Regatieri, Ernani Shoití Oda, Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva, Zaira Rodrigues vieira, Alexandre Abdal, André Vereta Nahoum, Regina Magalhães de Souza, Patrícia Villen Meirelles Alves, Dmitri Cerboncini Fernandes, Rosana Pinheiro-Machado, Carla Montuori Fernandes, Túlio Cunha Rossi, Frédéric Vandenberghe, Aico Sipriano Nogueira, Miqueli Michetti, Massimo Bonato, Ludmila Costhek Abílio, Flávio José Rocha da Silva, Beatriz Brandão Meirelles, Antonio Carlos Machado Guimarães, Nilton Ken Ota, Josimeire Pessoa de Queiroz, Fábio José Bechara Sanchez, Kaciano Barbosa Gadelha, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Rafael Salatini de Almeida, Cristian Carla Bernava, Irlena Maria Malheiros da Costa, Isabela Oliveira Pereira da Silva, Eveline Stella de Araujo, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Diego Coletti Oliva, Ana Carolina Silva Ramos e Pablo Emanuel Romero Almada; e a DESISTÊNCIA do candidato José Henrique Bortoluci. Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares Profs. Drs. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS/FFLCH, Titular, Presidente 1), Sérgio França Adorno de Abreu (DS/FFLCH, Titular, Presidente 2), José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRJ, Titular), Renan Springer de Freitas (UFMG, Titular) e Glauca Kruse Villas Boas (UFRJ, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Brasília João Sallum Junior (DS/FFLCH, Titular, Aposentado), Glauco Antonio Truzzi Arbx (DS/FFLCH, Titular, Presidente 3), Sonia Maria Karam Guimarães (UFRGS, Titular), Maria Alice Rezende de Carvalho (PUC/RJ, Titular), Maria Aparecida Moraes Silva (UFSCar, Livre-docente).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 11/12/2017, 2ª feira, às 08h00, na sala de Eventos (sala 124), no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Rua do Lago, nº 717, o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor para o Departamento de Sociologia, área de Sociologia Clássica e Contemporânea, FFLCH/FLS Nº 025/2017 de 24/05/2017 (Proc.: 17.1.1644.8.2). Estão inscritos no referido concurso os candidatos Arthur Oliveira Bueno, Daniela Xavier Haj Mussi, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Jose Henrique Bortoluci, Daniel Pereira Andrade, Ricardo Pagliuso Regatieri, Ernani Shoití Oda, Fábio

Rodrigues Ribeiro da Silva, Zaira Rodrigues vieira, Alexandre Abdal, André Vereta Nahoum, Regina Magalhães de Souza, Patrícia Villen Meirelles Alves, Dmitri Cerboncini Fernandes, Rosana Pinheiro-Machado, Carla Montuori Fernandes, Túlio Cunha Rossi, Frédéric Vandenberghe, Aico Sipriano Nogueira, Miqueli Michetti, Massimo Bonato, Ludmila Costhek Abílio, Flávio José Rocha da Silva, Beatriz Brandão Meirelles, Antonio Carlos Machado Guimarães, Nilton Ken Ota, Josimeire Pessoa de Queiroz, Fábio José Bechara Sanchez, Kaciano Barbosa Gadelha, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Rafael Salatini de Almeida, Cristian Carla Bernava, Irlena Maria Malheiros da Costa, Isabela Oliveira Pereira da Silva, Eveline Stella de Araujo, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Diego Coletti Oliva, Ana Carolina Silva Ramos e Silva e Pablo Emanuel Romero Almada. A comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Profs. Drs. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH, Titular, Presidente 1), Sérgio França Adorno de Abreu (DS-FFLCH, Titular, Presidente 2), José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRJ, Titular), Renan Springer de Freitas (UFMG, Titular) e Glauca Kruse Villas Boas (UFRJ, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Brasília João Sallum Junior (DS/FFLCH, Titular, Aposentado), Glauco Antonio Truzzi Arbx (DS/FFLCH, Titular, Presidente 3), Sonia Maria Karam Guimarães (UFRGS, Titular), Maria Alice Rezende de Carvalho (PUC/RJ, Titular), Maria Aparecida Moraes Silva (UFSCar, Livre-docente).

Ficam convocados pelo presente comunicado, os candidatos, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 19/10/2017, conforme Edital FFLCH/FLH Nº 003/2017 de 23/02/2017, referente à abertura de inscrições no concurso público para provimento de dois cargos de Professor Titular para o Departamento de História, área de História e Teoria (Proc.: 17.1.556.8.2), APROVOU em votação aberta e nos termos da legislação vigente, as inscrições dos candidatos Júlio César Pimentel Pinto Filho, Marcos Francisco Napolitano de Eugênio, Rafael de Bivar Marquese, Marina de Mello e Souza, Marcelo Cândido da Silva, Mary Anne Junqueira e Francisco Carlos Palomanes Martinho. Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares Profs. Drs. Elias Thomé Saliba (DH-FFLCH, Titular, Presidente 1), Vera Lúcia Amaral Ferlini (DH-FFLCH, Titular, Aposentada), Caio César Boschi (PUC-MG, Titular), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (UFPE, Titular e Jônia Ferreira Furtado (UFMG, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Raquel Glezer (DH-FFLCH, Titular, Aposentada), Sara Albieri (DH-FFLCH, Titular, Presidente 2), José Flávio Motta (FEA-USP, Titular), Pedro Bohomolzet de Abreu Dallari (IRI-USP, Titular) e Fernando Torres Londoño (PUC-SP, Titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 19/10/2017, conforme Edital FFLCH/FLA Nº 006/2017 de 25/02/2017, referente à abertura de inscrições no concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular para o Departamento de Antropologia, área de Antropologia Social (Proc.: 17.1.558.8.5), APROVOU em votação aberta e nos termos da legislação vigente, a inscrição da candidata Fernanda Arêas Peixoto. Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares John Cowart Dawsey (DA-FFLCH, Titular, Presidente 1), José Guilherme Cantor Magnani (DA-FFLCH, Titular, aposentado), Antonio Augusto Arantes (UNICAMP, Titular), Guita Grin Debert (UNICAMP, Titular) e Marco Antonio Teixeira Gonçalves (UFRJ, Titular). Suplentes: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH, Titular, Presidente 2), Carlos Alberto de Moura Zeron (DH-FFLCH, Titular, Presidente 3), Ana Lúcia Duarte Lanna (FAU-USP, Titular) e José Reginaldo Santos Gonçalves (UFRJ, Titular).

### FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP  
EDITAL – ATAD/FM/ 07 /2017 - CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato PROF. FABIO ROBERTO CABAR a comparecer ao Serviço de Pessoal, situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00min às 15h30min horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação por prazo determinado, conforme Editais ATAC/FM/049/2017 e ATAC/FM/104/2017, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Resultado Final e Homologação, respectivamente para o cargo de Professor Contratado III em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Obstetria e Ginecologia, com base no programa das Disciplinas MOG 0514 Estágio Hospitalar em Obstetria (5º ano) e MOG 0611 – Estágio Hospitalar em Obstetria (6º ano), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

EDITAL – ATAD/FM/ 08 /2017 - CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca a candidata PROF. INGRID SCHWACH WERNECK BRITTO a comparecer ao Serviço de Pessoal, situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00min às 15h30min horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação por prazo determinado, conforme Editais ATAC/FM/051/2017 e ATAC/FM/105/2017, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Resultado Final e Homologação, respectivamente para o cargo de Professor Contratado III em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Obstetria e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0434 – Obstetria (4º ano), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/122/2017 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das Disciplinas MFT 0793, MFT 0213 e MFT 0254, realizado de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docentes ATAC/FM/047/2017, publicado no D.O.E. de 29/07/2017, e duas candidaturas registradas tornaram-se públicas através do edital ATAC/FM/093/2017, publicado no D.O.E. de 22/09/2017. O processo seletivo foi realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2017.

Classificação - Nome da Candidata  
1º lugar - Dr.ª Marília Bense Othero

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, homologado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 19 de outubro de 2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/123/2017 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetria e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0513 – Estágio Hospitalar em Ginecologia (5º ano), para o qual estavam inscritos os candidatos: Dr.ª Iara Moreno Linhares (Candidata nº 1); Dr. Gustavo Arantes

Rosa Maciel (Candidato nº2). O processo seletivo foi realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2017, de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente ATAC/ FM/048/2017, publicado no D.O.E. de 29/07/2017.

Classificação - Nome do Candidato  
1º lugar - Dr. Gustavo Arantes Rosa Maciel  
2º lugar - Dr.ª Iara Moreno Linhares  
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, homologado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 19 de outubro de 2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/124/2017 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetria e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0423 – Ginecologia (4º ano), para o qual estavam inscritos os candidatos: nº 1 – Dr.ª Iara Moreno Linhares (não compareceu); nº 2 – Dr. Eduardo Vieira da Motta. O processo seletivo foi realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente ATAC/FM/050/2017, publicado no D.O.E. de 29/07/2017.

Classificação - Nome do Candidato  
1º lugar - Dr. Eduardo Vieira da Motta

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, homologado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 19 de outubro de 2017.

### FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.  
COMUNICADO.

Inscrição para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE – 1º semestre de 2018.

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica que, nos termos da Portaria GR-3588 de 10/05/05 e da Portaria GR-4391 de 03/09/09, estarão abertas as inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, 1º semestre 2018, a partir de 23.10.2017 até 24.11.2017.

1 – Das inscrições:  
1.1 – Poderão se candidatar para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE 1º semestre de 2018, exclusivamente, alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado com data limite para depósito posterior a 31 de julho de 2018;  
1.2 – O aluno de mestrado ou doutorado poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre;  
1.3 – A Etapa de Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência;  
1.4 – Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

1.5 – A emissão de certificado (primeira participação) e declaração (demais participações) referente ao cumprimento do Estágio Supervisionado em Docência está condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica;

1.6 – As atividades desenvolvidas pelos estagiários não poderão exceder 6 (seis) horas semanais e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação.

1.7 – A inscrição deverá ser feita obrigatoriamente utilizando-se a opção PAE no sistema de Pós-graduação JANUS.

1.7.1 - A ficha de cadastro, com preenchimento obrigatório de todos os campos, deve ser entregue à secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP, até o último dia de inscrição (formulário disponível no endereço eletrônico: [http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Ficha\\_de\\_Cadastro\\_PAE2018-1.docx](http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Ficha_de_Cadastro_PAE2018-1.docx)).

1.7.2 – Quando da inscrição, o candidato deverá preencher o campo destinado ao plano de trabalho do estagiário, que deve ter sido elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina de graduação para a qual o candidato está se inscrevendo (máximo de 6000 caracteres). Este campo deverá ser preenchido única e exclusivamente no Janus.

1.7.3 - Os orientadores e supervisores terão até dia 30/11/2017 para avaliarem inscrições, no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar a inscrição será cancelada.

1.7.4 – Nos casos em que a Etapa de Preparação Pedagógica (PPP) for nas modalidades “Conjunto de Conferências” ou “Núcleo de Atividades”, o aluno deverá entregar à secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP, até o último dia de inscrição, o comprovante de conclusão ou declaração de que a está cursando na época da inscrição, com data prevista de conclusão, anterior ao início da disciplina.

1.8 – Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquelas onde a disciplina de graduação é ministrada (o aluno deverá estar atento aos prazos de cada unidade para realizar a inscrição na unidade pretendida);

1.9 – O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas CAPES (conforme o disposto no Art.18 da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010).

1.10 – O aluno deve entregar pessoalmente o termo de compromisso no serviço de Pós-graduação até o dia que antecede o estágio, caso não o faça, o estágio será cancelado.

2 - Das Atividades:  
É permitido ao aluno PAE ministrar aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica clara a proibição da substituição de docentes pelo aluno PAE, sendo obrigatória a presença do supervisor acompanhando a prática da regência do aluno.

3 – Da seleção de estagiários:  
Cabe à Comissão PAE da FSP-USP aprovar os planos de trabalho e indicar os beneficiários do auxílio financeiro e indicar os estagiários voluntários.

4 – Do auxílio financeiro:  
4.1 – A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência poderá contar com auxílio financeiro mensal destinado aos alunos de pós-graduação selecionados entre os inscritos, sendo que cada Unidade de Ensino é contemplada com certo número de cotas, definidas pela Comissão Central do PAE;

4.2 – Não poderão receber auxílio financeiro, alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;

4.2.1 – O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por quatro semestres para alunos de Doutorado, e no máximo por dois semestres para alunos de Mestrado;

4.2.2 – A participação no Programa não conferirá qualquer vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;

4.3 – Entre os candidatos aprovados, a Comissão PAE da FSP indicará os beneficiários de Auxílio Financeiro obedecendo aos seguintes critérios nesta ordem:

1. - prioridade aos alunos pertencentes aos Programas de Pós-Graduação da FSP;  
2. - prioridade a alunos não bolsistas;  
3. - prioridade às renovações de alunos que realizaram estágios PAE como voluntários no curso atual;

4. - prioridade aos alunos com primeira inscrição na EESD do PAE no curso atual;

5. - precedência ao aluno de doutorado sobre o aluno de mestrado;

6. - precedência às disciplinas obrigatórias sobre as eletivas;